

Projeto de Lei nº 051, de 01 de junho de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0063.2028 Manutenção Fundo Meio Ambiente

3.3.9.3.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1020)

R\$ 32.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2003 Manutenção Gabinete do Prefeito

3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (22)

R\$ 32.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de junho de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 051/2026

Westfália, 01 de junho de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A suplementação orçamentária proposta tem por finalidade viabilizar a contratação, por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari – CONSISA, de empresa especializada para a realização de estudo hidrológico no Município, instrumento técnico indispensável para o planejamento e a gestão adequada dos recursos hídricos, bem como para subsidiar futuras ações e projetos relacionados à drenagem, prevenção de alagamentos, manejo das águas pluviais e proteção ambiental.

Dessa forma, considerando a relevância do estudo para o planejamento e desenvolvimento sustentável do Município, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.